

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar III



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Prudencial Rodobens para atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Circular 3.678, de 31/10/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações de natureza qualitativa e quantitativa relativas à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

A Diretoria do conglomerado prudencial Rodobens, por delegação do Conselho de Administração, é responsável pela condução dos negócios, pela divulgação das demonstrações financeiras, pela compreensão dos riscos que possam impactar o capital, pelo acompanhamento contínuo das atividades de gerenciamento de riscos e pela divulgação das informações sobre o gerenciamento de riscos.

Para informações suplementares às apresentadas neste relatório, consultar os demais documentos de acesso público disponíveis em http://www.rodobens.com.br/GrupoVerdi/rodobensbanco/quem_somos.jsp.

PERFIL CORPORATIVO

As atividades das Empresas Rodobens tiveram origem em 1949, na cidade de São José do Rio Preto (SP), onde até hoje está localizada sua sede. Atualmente, além do Banco, possui operações em diversos segmentos, tais como construção civil, revendas de veículos e caminhões, consórcios, leasing & locação e corretora de seguros. O grupo tem uma forte cultura de integração entre suas empresas.

O Banco Rodobens tem como foco o financiamento à compra de veículos pesados ou leves de clientes da rede de concessionárias do grupo. Suas operações são integradas e realizadas por meio das 48 (quarenta e oito) revendas do grupo. Ainda, o banco atua no segmento de financiamento a empreendimentos imobiliários e, recentemente, passou a operar financiamento imobiliário para pessoa física com recursos do FGTS e SFI.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos da Rodobens atende as regulamentações do Banco Central do Brasil, alinhada as melhores práticas de mercado e está habilitada para medir, monitorar e mitigar a exposição aos riscos, sendo compatível com a natureza e a complexidade de suas operações.

Tendo como objetivo organizar o processo decisório, definindo os métodos que estabelecem o apetite de risco, níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio, vinculando este apetite de risco com as fontes do retorno financeiro pretendido.

A consolidação dos riscos abrange todas as exposições relevantes que produzem os riscos inerentes às linhas de negócio do conglomerado, agrupados nas seguintes categorias de riscos: mercado, liquidez, crédito, operacional e capital.

A Rodobens adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- I. Visão consolidada de riscos;
- II. Compatibilização entre apetite de risco, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- III. Segregação funcional das áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- IV. Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das melhores práticas de mercado; e
- V. Envolvimento da Alta Administração.

A Instituição dispõe do Comitê de Riscos, que tem por objetivo dar tratamento aos principais pontos de riscos nos processos, de forma a assessorar a Administração na gestão de riscos.

O Comitê de Gestão tem em sua pauta permanente o gerenciamento de riscos, com a atribuição de monitorar os principais indicadores de exposição e deliberar sobre os assuntos sob sua alçada, de acordo com o grau de relevância e impacto do tema, garantindo o alinhamento da gestão de riscos à estratégia do negócio.

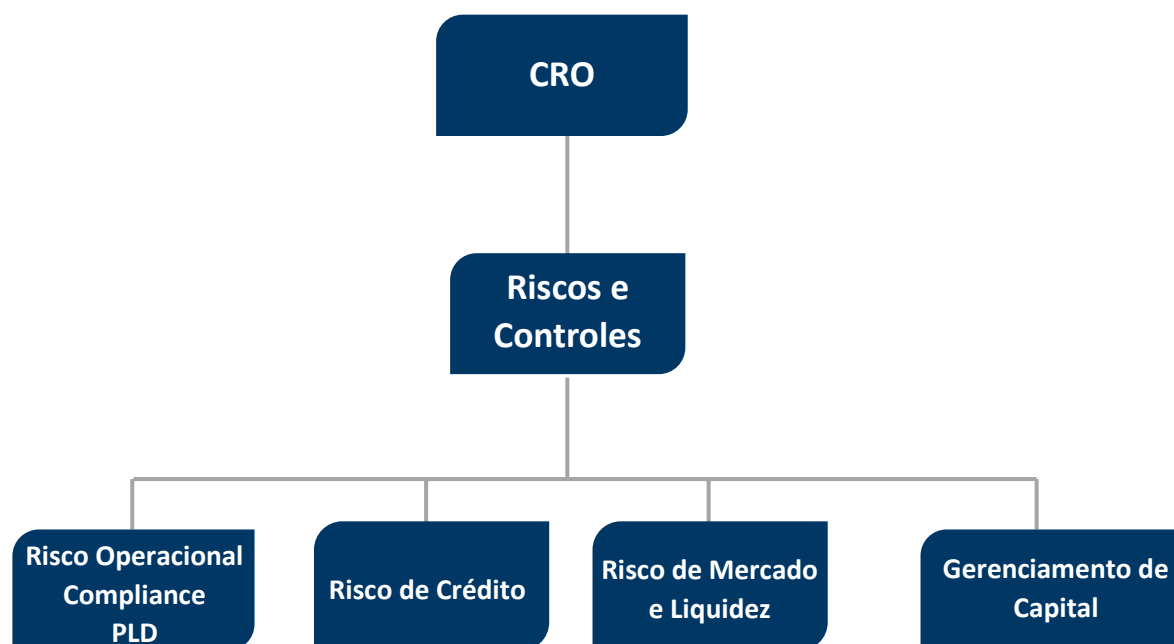


Figura 1 – Organograma da Estrutura de Riscos e Capital da Rodobens

RISCO DE CRÉDITO

Define-se “Risco de Crédito” como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

POLÍTICA

As políticas relacionadas ao processo de concessão de crédito e de cobrança consideram as características e perfil de clientes Rodobens, ou seja, clientes que estabelecem relacionamento com as diversas Unidades de Negócios do Grupo Empresarial, criando, assim, lastro de cadastro compatível com o perfil específico de negócios realizados pelo Banco. Este aspecto permite à Instituição ter elementos históricos de comportamento de crédito de clientes em potencial. As políticas ainda estabelecem regras definidas e aprovadas e abrangem entre outros, os seguintes aspectos: informações cadastrais, comprometimento de renda, capacidade de pagamento, produto, prazo, percentual de entrada, garantia, análise julgamental, régua e ações de cobrança.

MONITORAMENTO

A avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita, ainda, a definição de regras de monitoramento de risco de crédito diferenciadas em função das características dos clientes, produtos e garantias da operação. Para controle e gerenciamento de risco de crédito são consideradas, principalmente, a qualidade (classificação e avaliação dos clientes) e a composição e concentração da carteira (por cliente, grupo econômico, região de atuação, setor de atividade, produto, maiores devedores, safra entre outros).

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



O monitoramento atua na mitigação do risco de crédito, por meio do acompanhamento dos indicadores de inadimplência, comprometimento junto ao mercado e da identificação de novos componentes que ofereçam riscos, bem como o monitoramento dos maiores riscos.

Além disso, há o acompanhamento de oscilações de Saldo Devedor x índice de inadimplência, evolução no tempo sobre este último x valor tomado no mercado, além de acompanhar a classificação de risco baseada em proximidade de valores financiados e comprometimento no mercado. Eles permitem uma noção mais abrangente de condições passíveis de manutenção de monitoramento ou de medidas assecuratórias do crédito, que podem passar por análise de novas garantias, abordagem pré-renegociação ou limitação de novas concessões.

São realizados testes de estresse e sensibilidade para análise do comportamento da carteira em situações extremas e, considerando o impacto financeiro nas atividades do Banco e a adequação de capital regulamentar.

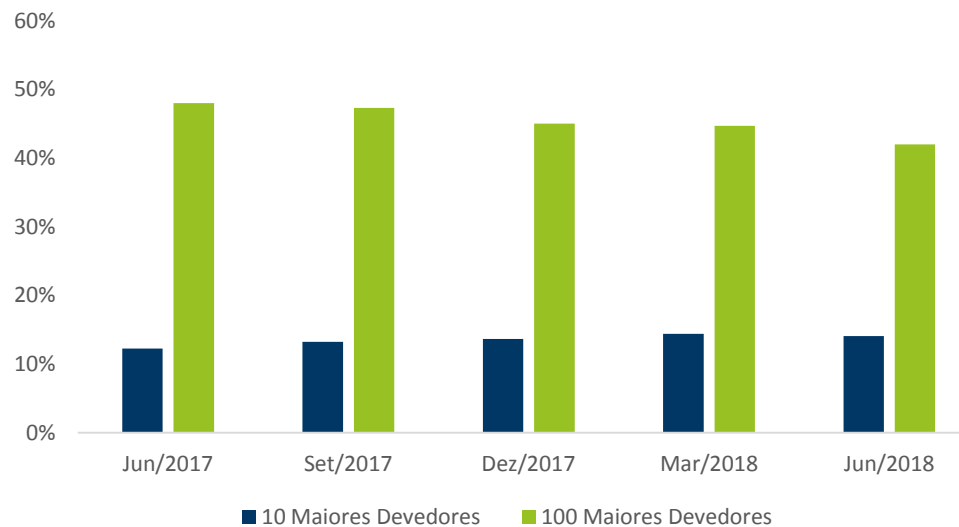
Os resultados gerados pelo teste de estresse são avaliados pela diretoria, e se for o caso, o Banco poderá revisar sua política de concessão de crédito ou contingenciar linhas de negócios.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

Em conformidade com o artigo 7º da Circular 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, apresentamos as informações relativas às exposições ao risco de crédito:

Valor Total das Exposições e Valor da Exposição Média no Trimestre - Por Tipo de Exposição						
Valores em R\$ Milhares	Mar/2017	Jun/2017	Set/2017	Dez/2017	Mar/2018	Jun/2018
PF - Consignado	713	416	260	168	88	15
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	229.068	226.846	228.999	234.997	238.766	249.388
PF - Financiamento Habitacional	30.339	46.108	59.513	68.374	63.040	62.455
PF - Outros	15.873	12.777	17.301	42.394	67.095	67.522
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	506.286	468.465	451.028	438.379	439.362	434.843
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	69.465	56.333	50.808	52.646	46.657	48.769
PJ - Financiamento Habitacional	472.699	441.344	395.470	344.073	324.592	259.028
PJ - Outros	27.047	22.353	25.613	26.640	36.087	38.532
Total da Exposição da Carteira	1.351.490	1.274.642	1.228.992	1.207.671	1.215.687	1.160.552
Exposição média do Trimestre	1.379.795	1.302.584	1.226.695	1.205.774	1.215.169	1.193.075

Maiores devedores



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



Distribuição por Setor Econômico e Região - 29/06/2018						
Setor Econômico - Valores em R\$ Milhares	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total geral
PF - Consignado	-	15	-	-	-	15
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	1.396	242.494	987	3.009	1.342	249.229
PF - Financiamento Habitacional	-	62.175	-	-	-	62.175
PF - Outros	-	67.546	-	-	-	67.546
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	-	429.147	2.350	2.294	1.742	435.533
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	48.644	-	-	-	48.644
PJ - Financiamento Habitacional	-	258.902	-	-	-	258.902
PJ - Outros	-	38.508	-	-	-	38.508
Total Por Setor Econômico	1.396	1.147.431	3.338	5.303	3.084	1.160.552

Distribuição por Setor Econômico e Tipo de Exposição - 29/06/2018							
Setor Econômico - Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação	Total geral
PF - Consignado					15		15
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil					249.388		249.388
PF - Financiamento Habitacional					62.455		62.455
PF - Outros					67.522		67.522
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	17.531	99.413	5.854	310.543		1.502	434.843
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	1.621	2.066	-	25.656		19.426	48.769
PJ - Financiamento Habitacional	-	798	-	2.407		255.823	259.028
PJ - Outros	1.047	20.572	211	14.237		2.465	38.532
Total Por Setor Econômico	20.199	122.849	6.065	352.843	379.380	279.216	1.160.552

Prazo a Decorrer das Operações - Por Tipo de Exposição - 29/06/2018				
Valores em R\$ Milhares	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos
PF - Consignado	12	-	-	-
PF - Financiamento Habitacional	8.115	5.890	27.473	20.420
PF - Outros	3.595	2.935	16.112	44.225
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	66.791	53.272	126.965	44
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	13.433	7.630	27.160	266
PJ - Financiamento Habitacional	132.050	63.992	52.823	838
PJ - Outros	11.778	4.385	6.937	14.859
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	106.881	87.631	236.350	426
Total	342.655	225.735	493.820	81.078

Distribuição por Faixa de Atraso Por Setor Econômico - 29/06/2018					
Valores em R\$ Milhares	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
Indústria	186	76	143	16	0
Comércio	795	156	114	75	4
Habitação	8.575	19	15	764	0
Rural	20	6	-	-	0
Serviços	2.095	342	176	159	0
Pessoa Física	1.840	619	634	435	0
Total	13.511	1.218	1.082	1.449	4

Distribuição por Faixa de Atraso e Região - 29/06/2018					
Valores em R\$ Milhares	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
Norte	91	3	-	-	-
Nordeste	66	9	9	17	-
Centro-Oeste	26	3	14	-	-
Sudeste	13.308	1.195	1.046	1.414	4
Sul	20	8	13	11	-
Total	13.511	1.218	1.082	1.443	4

Operações Baixadas para Prejuízo no 2º Trimestre/18						
Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação
Operações baixadas para prejuízo	-	390	-	752	1.216	0

Montante de Provisões para Perdas no Trimestre por Setor Econômico - 29/06/2018						
Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação
Saldo Inicial - mar/2018	-	-	-	-	-	30.669
Constituição Provisão	316	1.618	(31)	(1.722)	8.548	(5.079)
Baixas para prejuízo	-	(390)	-	(752)	(1.216)	-
Saldo Final Provisão - Jun/2018	316	1.228	32	4.282	7.332	25.590

Operações Baixadas para Prejuízo no 2º Trimestre/18						
Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação
Operações baixadas para prejuízo	-	390	-	752	1.216	0

Valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas do Conglomerado Prudencial.

Risco de Crédito da Contraparte						
Valores em R\$ Milhares	mar/17	jun/17	set/17	dez/17	mar/18	jun/18
Com atuação de câmaras	180.095	109.745	131.788	213.762	179.491	271.063
Sem atuação de câmaras	3.479	2.241	1.027	176	1.383	2.428

Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação.

Risco de Crédito da Contraparte				
Valores em R\$ Milhares	set/17	dez/17	mar/18	jun/18
Valor positivo bruto dos contratos	644.847	639.963	615.280	676.496

RISCO DE MERCADO

DEFINIÇÃO

De acordo com a Resolução 3.464 do Banco Central do Brasil, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, nas operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

POLÍTICA

A política de risco de mercado é desenhada para proteção das operações de crédito. Portanto, não faz parte da estratégia do Banco realizar especulações direcionais em função de mudanças de cenário econômico. Todas as oscilações de risco de mercado são minimizadas em relação à flutuação de taxas de juros. Sendo assim, através do uso de hedge, a exposição é mantida em nível compatível com a natureza das operações do Banco e com o seu apetite por riscos.

Pela natureza das operações contidas nas carteiras ativas e passivas, os riscos predominantes são o prefixado, o CDI, o SELIC e o cupom de TR.

Existe ainda, mas em menor grau, o risco de cupom de índices de preço. A política define níveis máximos tolerados para a exposição aos fatores de risco. Estabelece ainda quais ferramentas de controle e de monitoramento serão usadas para garantir a manutenção de baixa exposição ao risco de mercado. Também define a forma de mitigação que deve ser usada para estratégias de Hedge.

LIMITES OPERACIONAIS

Os limites estabelecidos para risco de mercado são de 2% em relação ao valor de Patrimônio de Referência para períodos “normais”, e 3% para períodos de “stress”. Em ambos os casos, a medição é feita por VaR paramétrico, com intervalo de confiança de 99% e 95% e “Holding Period” de 10 e 60 dias.

Estes valores de limite foram definidos previamente com base nos históricos de exposição do banco e em seu apetite por riscos.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



A Área de Riscos e Controles Internos disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de controles das exposições à Diretoria e realiza diariamente o monitoramento dos limites operacionais e as posições assumidas pela Tesouraria. E em caso de extrapolação dos limites definidos, o Comitê de Gestão é informado tempestivamente para tomada de medidas cabíveis.

METODOLOGIA

O Banco Rodobens adotou um conjunto de metodologias de análise de sensibilidade, discriminado abaixo, para avaliar o risco de mercado:

1. Cálculo do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco): valor que representa a perda esperada durante um certo intervalo de tempo, sob condições nomais de mercado com um grau de confiança considerado adequado.
2. Simulação do Cenário de Stress (stress test): realizado para estimar possíveis perdas no capital da Instituição (patrimônio) em situações extremas de mercado ou volatilidade. São utilizados como premissas para o cenário de simulação as políticas e limites internos para exposição ao risco, sendo as variáveis para cálculo do VaR os parâmetros fornecidos pelo Bacen, cenários de liquidez e cenários de inadimplência.
3. Análise de Sensibilidade: comportamento da carteira do Banco em caso de alteração nas curvas das taxas de juros de cada fator de risco.
4. O VaR e o Stress Test são ferramentas complementares para avaliação de risco de mercado: o primeiro reflete o “risco cotidiano” e o segundo reflete o “risco em uma situação de crise”.

RISCO DE LIQUIDEZ

DEFINIÇÃO

De acordo com a Resolução 4.090 do Banco Central do Brasil, define-se risco de liquidez como:

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



(I) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

(II) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

POLÍTICA

A política de gerenciamento de risco liquidez, aprovada e revisada anualmente, é desenhada para garantir a menor exposição possível sem comprometimento da rentabilidade do Banco. A diretriz organizacional definida pela administração é de gestão de liquidez altamente conservadora e pautada na disciplina de caixa.

Sendo assim, o Banco Rodobens adota como estratégia de “funding” a diversificação de fontes e produtos de captação, com volume necessário para suprir o saldo de suas necessidades de caixa, mantendo sempre caixa livre disponível dentro dos parâmetros de limites aprovadas pelo Comitê de Gestão.

A Área de Riscos e Controles Internos monitora diversos parâmetros de caixa, diversidade de fontes de captação, custo de captação de curto e longo prazo e realiza simulações de cenários prevendo trajetórias de caixa para agir preventivamente quanto ao risco de liquidez.

A política também define como devem ser feitas as simulações de cenário de stress e, em caso de necessidade, as regras para contingência de caixa em situações adversas.

LIMITES

O Banco Rodobens estabelece “limite mínimo” de caixa, que visa proporcionar maior conforto para a administração da liquidez e consequentemente garantir a capacidade de pagamento dos compromissos.

Caso seja observada condição de não conformidade dos fluxos projetados com a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e seja detectada dificuldade de adequação desses fluxos às diretrizes estabelecidas, o Comitê de Riscos é imediatamente acionado para definir as medidas necessárias ao reenquadramento do caixa.

MONITORAMENTO

O monitoramento do risco de liquidez observa os seguintes princípios e metodologias:

1. Cumprimento da legislação em vigor e das políticas de risco, e utilização das boas práticas bancárias, ética e boa conduta;
2. Acompanhamento diário do fluxo de caixa projetado, para monitorar o comportamento dos ativos e passivos no decorrer dos fluxos de vencimentos, tendo assim, uma visão gerencial de possíveis descasamentos futuros e a aderência da política de Caixa com as operações do Banco;
3. Limite Mínimo de Caixa para garantir o pagamento das obrigações do Banco;
4. Fluxo de Caixa Estressado, onde são aplicados cenários de estresse que envolvem antecipações (resgate antecipado), atrasos e perdas em operações e renovações de operações;
5. Avaliação diária das operações da carteira, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxo de caixa até 252 dias úteis;
6. Acompanhamento diário das liquidações de contas a receber;

7. Acompanhamento sistemático das operações a fim de evitar descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações;
8. Definição de políticas de contingência e planejamento de liquidez;
9. Envolvimento da alta administração no monitoramento e tomadas de decisões.

O monitoramento do caixa é realizado diariamente considerando as datas de pagamentos e recebimentos e os valores de todos ativos e passivos, referente a cada prazo. O processo de monitoramento é feito em tempo real para as transações do SPB (da Abertura ao Fechamento do Caixa) e com isso, todos os destaques de movimentação de ativos e passivos ocorridos durante o dia são reportados à Alta Administração.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência do Banco Rodobens prevê alternativas que devem ser aplicadas quando da ocorrência de situação de estresse de liquidez e os efeitos positivos pela aplicação do Plano de Contingência devem ser suficientes para o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

As alternativas serão priorizadas em função do momento do mercado ou em função do perfil da carteira de ativos, sendo as principais ações a serem tomadas em estresse de liquidez:

10. Primárias: utilização de limites pré-aprovados para captação de novos recursos, limitação de concessão ou renovação de operações de crédito e/ou aumento do volume de captações junto a empresas ligadas.
11. Secundárias: Ceder créditos, estruturar securitização de recebíveis, utilizar linhas com garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) e/ou obter aporte financeiro dos acionistas.

RISCO OPERACIONAL

DEFINIÇÃO

De acordo com a Resolução 3.380 do Banco Central do Brasil, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiências em contratos firmados pelo Banco Rodobens, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco Rodobens.

O Banco Rodobens aborda o gerenciamento do risco operacional dentro de um processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL

Os eventos de risco operacional são agrupados em oito níveis:

1. Fraude interna;
2. Fraude externa;
3. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
4. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
5. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
6. Interrupção das atividades da instituição;

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



7. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
8. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para gestão do risco operacional envolve as seguintes fases:

1. Mapeamento dos processos, riscos e controles;
2. Classificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos mapeados;
3. Classificação da efetividade e maturidade dos controles mapeados;
4. Avaliação e mensuração dos riscos identificados;
5. Monitoramento de Planos de Ação e sua efetividade;
6. Registro e análise de ocorrência de não conformidades;
7. Registro e análise de eventos de perdas contabilizadas.

ALOCAÇÃO DE CAPITAL

É utilizada para apuração da parcela de capital para cobertura de Risco Operacional do Conglomerado Prudencial a metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa”, prevista no artigo 1º da Circular 3.640, de 04/03/2013.

MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos relativo às atividades dos processos operacionais visa garantir que:

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



1. Os riscos operacionais associados as suas atividades sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela alta administração;
2. A estrutura de controles internos seja permanentemente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, de forma a manter a sua adequação ao cenário atual;
3. A implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades.

O gerenciamento do risco operacional está pautado em avaliações preventivas e corretivas em processos e na análise de eventos de perdas potenciais e/ou materializados, visando identificar o nível de exposição aos riscos e a aplicação de medidas mitigatórias, considerando-se o fator humano, processos, sistemas e eventos externos.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

DEFINIÇÃO

De acordo com a Resolução 3.988, do Banco Central do Brasil, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- (iii) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; e
- (iv) adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

O Conglomerado Prudencial Rodobens possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a sua estratégia de atuação, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição a riscos.

O gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado, abrangendo as áreas envolvidas na identificação e avaliação dos riscos relevantes às suas operações, através de processos consistentes que apontam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.

São considerados no gerenciamento de capital os seguintes aspectos: cenário econômico, fatos relevantes, ameaças e oportunidades, ambiente regulatório, condições mercadológicas, metas de crescimento e de participação do mercado, fontes de capital, projeções de crescimento da carteira, das receitas e das despesas que visam monitorar as necessidades de capital frente aos riscos de exposição.

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Apresentamos o detalhamento das informações referentes à evolução do Patrimônio de Referência (PR):

Detalhamento do PR - Conglomerado Prudencial		
Valores em R\$ Milhares	mar/18	jun/18
Patrimônio de Referência	832.316	840.690
PR nível I desconsiderados os Ajustes Prudenciais	1.178.249	1.193.640
(-) Ajustes Prudenciais	345.933	352.950

DETALHAMENTO DO MONTANTE DE ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

Apresentamos a evolução dos ativos ponderados pelo risco RWA (Risk Weighted Assets) do Conglomerado Prudencial:

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



Risco de Mercado					
Valores em R\$ Milhares	jun/17	set/17	dez/17	mar/18	jun/18
Parcela PJUR (1) – Juros Pré-Fixados	-	-	-	-	-
Total Parcela RWA MPAD	-	-	-	-	-

Abordagem Padronizada Alternativa					
Valores em R\$ Milhares	jun/17	set/17	dez/17	mar/18	jun/18
Varejo	57.588	58.915	58.915	57.441	57.441
Negociação e Vendas	66.123	106.330	106.330	130.551	130.551
Administração de Ativos	426.306	404.320	404.320	426.306	426.306
Total da Parcela RWA OPAD	550.017	569.565	569.565	614.298	614.298
Montante RWA	3.600.965	3.592.643	3.445.095	4.036.540	4.012.873
Patrimônio de Referência Exigido	333.089	332.319	318.671	348.152	346.110
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking	17.049	38.118	43.833	110.617	11.221

RWAcpad - Risco de Crédito					
Valores em R\$ Milhares	jun/17	set/17	dez/17	mar/18	mar/18
FPR de 2%	68	45.435	73	70	96
FPR de 20%	23.374	559.942	43.547	37.907	54.658
FPR de 35%	-	1.410.606	1.174	7.564	5.252
FPR de 50%	303.832	1.043.624	234.562	215.282	204.256
FPR de 75%	344.450	100.159	370.816	386.685	355.110
FPR de 100%	1.012.167	818.961	1.039.790	1.031.098	1.162.227
FPR de 250%	103.924	-	100.159	91.863	92.768
FPR de 300%	-	-	3.834	-	-
FPR de 1081,08%	996.529	1.002.861	-	-	-
FPR de 1159,72%	-	-	818.961	1.378.051	1.250.485
Total Parcela RWA CPAD	2.784.344	4.981.589	2.612.916	3.148.519	3.124.853

SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

A avaliação da suficiência de capital do Conglomerado Prudencial tem por objetivo assegurar capital para apoiar o desenvolvimento do negócio. O gerenciamento do capital está alinhado ao planejamento estratégico que considera possíveis mudanças nas condições do ambiente econômico e comercial em que atuamos.

A suficiência de capital do Conglomerado Prudencial é demonstrada mediante a apuração do Índice de Basileia que neste período foi de 20,95%, sendo que para os índices considerando o Capital Nível I e Capital Principal os valores foram de 20,95%.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



Conglomerado Prudencial					
Valores em R\$ Milhares	jun/17	set/17	dez/17	mar/18	jun/18
Patrimônio de Referência (PR)	1.012.497	913.113	878.006	832.316	840.690
Patrimônio de Referência - Nível I	1.012.497	913.113	878.006	832.316	840.690
Capital Principal	1.012.497	913.113	878.006	832.316	840.690
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	350.138	370.437	318.671	348.152	346.110
Margem Patrimônio de Referência	662.359	542.676	559.335	484.164	494.580
RBAN	17.049	38.118	43.833	110.617	11.221
Índice de Basileia (art. 6º - inciso VI) (%)	28,12%	25,42%	25,49%	20,62%	20,95%

COMPOSIÇÃO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Conglomerado Prudencial
Banco Rodobens S.A.
Rodobens Administradora de Consórcios Ltda.
Portobens Administradora de Consórcios Ltda.
BRQualy Administradora de Consórcios Ltda.
Conbr Administradora de Consórcios Ltda.
CNF - Administradora de Consórcios Nacional Ltda.
Rodobens Brasil Participações, Empreendimentos e Negócios Ltda.
BRQualy Participações Ltda.
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado VR
Santander Fundo de Investimento ERBR Renda Fixa Crédito Privado

O Banco Rodobens elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site (http://www.rodobens.com.br/GrupoVerdi/rodobensbanco/quem_somos.jsp).

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - junho/18			
Número da linha	CAPITAL PRINCIPAL - INSTRUMENTOS E RESERVAS	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
001	Instrumentos elegíveis ao capital principal	893.695	-
002	Reservas de Lucro	-	-
003	Outras Receitas e outras Reservas	300.009	-
005	Participação de não controladores em subsidiárias - Não dedutível do Capital Principal	9,02	-
006	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.193.640	-
CAPITAL PRINCIPAL - AJUSTES PRUDENCIAIS			
007	Ajustes prudenciais relativo a Preço Instr. Financeiros	-	-
008	Ágios pagos na aquisição de investimentos - Expectativa de rentabilidade futura	25	-
009	Ativos intangíveis	33.857	-
010	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais - Encerrados até 31.12.1998	6.900	-
011	Ajustes relativos ao valor de hedge de fluxo de caixa	-	-
012	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para IF's que usam IRB	-	-
015	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
016	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal	-	-
018	Valor agregado das participações inf. a 10% do CS, que exceda 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	83.232	-
019	Participações superiores a 10% do Capital Social de assemelhadas	83.232	-
021	Créditos tributários acima de 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	37.107	-
022	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



023	Participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas	-	-
025	Créditos tributários de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros para sua realização	40.063	-
026	Ajustes Regulatórios	(352.950)	-
026a	Ativo permanente Diferido	-	-
026b	Investimento em dependência, IF controlada no exterior ou entidade não financeira	-	-
026c	Instrumentos de captação elegíveis ao CP emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	(38.937)	-
026d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
026e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
026f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
026g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	34	-
026h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
026i	Destaque do PR	-	-
026j	Outras diferenças residuais de apuração do CP para fins regulatórios	(427.807)	-
027	Ajustes regulatórios aplicados ao CP por insuficiência do CC e de Nível II para cobrir deduções	-	-
028	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	(352.950)	-
029	Capital Principal	840.690	-
	CAPITAL COMPLEMENTAR - INSTRUMENTOS		
030	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-
031	Capital Social	-	-
032	Passivo	-	-
033	Instrumentos autorizados a compor o CC antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
034	Participação de não controladores em subsidiárias do conglomerado, não dedutível do CC	-	-
035	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Res. 4.192 de 2013	-	-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



036	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-
	CAPITAL COMPLEMENTAR - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
037	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar	-	-
039	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
040	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
041	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
041a	Instrumentos de captação elegíveis ao CC emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	-	-
041b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
041c	Outras diferenças residuais de apuração do CC para fins regulatórios	-	-
042	Ajustes regulatórios aplicados ao CC em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
043	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
044	Capital complementar	-	-
045	Nível I		-
	NÍVEL II - INSTRUMENTOS		
046	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-
047	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
048	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-
049	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da Res. 4.192/13	-	-
050	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-
051	Nível II Antes das Deduções	-	-
	NÍVEL II - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
052	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II	-	-
054	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



055	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior - não conglomerado	-	-
056	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
056a	Instrumentos de captação emitidos por inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
056b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
056c	Outras diferenças residuais de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-
057	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
058	Nível II	-	-
059	PR (Nível I + Nível II)	840.690	-
060	Total de ativos ponderados pelo risco RWA	4.012.873	-
061	Índice de Capital Principal (ICP)	20,95	-
ÍNDICES DE BASILÉIA E ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL			
062	Índice de Nível I (IN1)	20,95	-
063	Índice de Basileia (IB)	20,95	-
064	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50	-
065	Adicional para conservação de capital	-	-
066	Adicional contracíclico	-	-
068	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de CP (% dos RWA)	-	-
MÍNIMOS NACIONAIS			
070	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00	-
071	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625	-
VALORES ABAIXO DO LIMITE PARA DEDUÇÃO (NÃO PONDERADOS PELO RISCO)			
072	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
073	Participações superiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR III



075	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-
078	Provisões elegíveis ao Nível II relativas a exposições sujeitas ao requerimento de capital - IRB	-	-
	LIMITES À INCLUSÃO DE PROVISÕES NO NÍVEL II		
079	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	-
	INSTRUMENTOS AUTORIZADOS A COMPOR O PR ANTES DA RES. 4.192/13 - ENTRE 01/10/13 E 01/01/22		
082	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da Res. 4.192/13	-	-
083	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-
084	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Res. 4.192/13	-	-
085	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-